



ID: B7DF4C3EA7724
ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

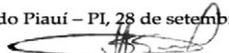
No Extrato de Contrato nº 050/2023, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses em 21/09/2023, página 85, **ONDE SE LÊ:**

OBJETO DO CONTRATO: Lote II - Fiat Toro Freedom - (Ano - 2016/2017) - Placa: PIZ-8950 e Lote V - Ambulância Montana Tecform - (Ano - 2018/2019) - Placa: QRP-2339.

LEIA-SE:

OBJETO DO CONTRATO: Lote III - Fiat Toro Endur Especial - (Ano - 2022) - Placa: RSL-2C48, Lote IX - Fiat Strada Endurece - (Ano - 2011/2012) - Placa: RSH-8J96, Lote X - Van Renault Master Marim Paes - (Ano - 2019/2020) - Placa: QRQ-8D86, Lote XII - Ônibus Escolar Vw 15.190 Mod - (Ano - 2011) - Placa: OUE-3645, Lote XIII - Ônibus Escolar Vw 15.190 Mod - (Ano - 2013) - Placa: OUE-7809, Lote XIV - Caminhão Ford Cargo - (Ano - 2018/2019) - Placa: PIZ-2217, Lote XVI - Caminhão Basculante Iveco Tector - 260E28 - (Ano - 2013) - Placa: OVW-3178, Lote XVII - Caminhão Mercedes Bens Atron Pipa 2729 - (Ano - 2013) - Placa: ODU-6169 e Lote XIX - Óleos Lubrificantes

Santa Rosa do Piauí - PI, 28 de setembro de 2023.


Veríssimo Antônio Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Avenida Joaquim Castelo Branco, nº 337, centro, Santa Rosa do Piauí-PI.
Tel. 89-3428-1366. CEP: 64.518-000.



ID: 0C20029ABD254
ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

PORTARIA Nº 050/2023/PMSR

Santa Rosa do Piauí -PI, 28 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos do Município de Santa Rosa do Piauí - PI.

O Prefeito Municipal de Santa Rosa, Estado do Piauí, **Veríssimo Antônio Siqueira da Silva**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal nº 8.666/93,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração, especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos do Município de Santa Rosa do Piauí, os quais ficarão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos:

SERVIDOR	CPF	CARGO	FUNÇÃO
FRANCINETE FERREIRA DE SOUSA	029.022.943-01	Gestor de Contratos	Titular
JÓSE MUNIZ DA SILVA	239.926.893-87	Fiscal de Contratos	Titular
BENERVAL MORAES DE SOUSA	117.655.518-97	Fiscal de Contratos	Titular
RONALDO DA SILVA SÁ	011.027.993-00	Fiscal de Contratos	Titular

Avenida Joaquim Castelo Branco, nº 337, centro, Santa Rosa do Piauí-PI.
Tel. 89-3428-1366. CEP: 64.518-000.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

Art. 2º - As atribuições de Fiscal de Contrato são aquelas constantes no parágrafo 1º e 2º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, notadamente:

I - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

II - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa do Piauí


Veríssimo Antônio Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Avenida Joaquim Castelo Branco, nº 337, centro, Santa Rosa do Piauí-PI.
Tel. 89-3428-1366. CEP: 64.518-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Lei Municipal nº 052/2001 alterada pela Lei Municipal 213/2018



ID: 1B1936C771B94

Resolução nº 12/2023 - CMAS

Dispõe sobre a aprovação das Programações Relativas aos Recursos Extraordinários - Portaria MDS 886/2023, do município de Nazaré do Piauí/PI.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de Nazaré do Piauí, cumprindo suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 8.742, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), de 07 de dezembro de 1993, e estabelecidas pelas Leis Municipais nº 052, de 18 de maio de 2001, e nº 213, de 06 de julho de 2018.

Considerando as disposições da Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social (NOB SUAS), aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012.

Considerando a edição da Portaria MDS nº 886/2023, que "estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, e com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022".

Considerando as discussões e deliberações da reunião extraordinária realizada em 27 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Programação nº 220670420230003, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) destinada à Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Portaria 886, Serviços de Proteção Social Básica.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em Plenário.

Nazaré do Piauí - PI, 27 de setembro de 2023.


SAMARA FERNANDES DE SOUSA
Presidente do CMAS - Nazaré do Piauí/PI